



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2050/2017
DE 28 DE JUNHO DE 2017**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2018, na 2ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** encontra-se de férias no período de 02 a 31/07/2017;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é o primeiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 02 a 31/07/2017, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 02 de março de 2016;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** encontra-se designado para assessorar a Procuradoria-Geral de Justiça, órgão da Administração Superior do Ministério Público, conforme a Portaria nº 361/2013, datada de 07/02/2013;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MACHADO C. MORAES** é a segunda na ordem para substituir o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 02 a 31/07/2017, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 02 de março de 2016;

CONSIDERANDO o contato telefônico mantido com a Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MACHADO C. MORAES**, no dia 26/06/2017, em que informou não ter interesse em substituir o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 02 a 31/07/2017;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** é o terceiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 02 a 31/07/2017, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 02 de março de 2016;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ORLANDO ROCHADEL MOREIRA** encontra-se exercendo o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** é a quarta na ordem para substituir o Promotor de



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** na função eleitoral da 2ª Zona Eleitoral, no período de 02 a 31/07/2017, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 02 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** foi designada para responder, no período de 02 a 31/07/2017, pela 1ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO** encontra-se designada para, sem afastamento de suas atribuições nas 2ª e 4ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju e na 10ª Procuradoria de Justiça, responder, no período de 02 a 31/07/2017, pela 2ª Zona Eleitoral;

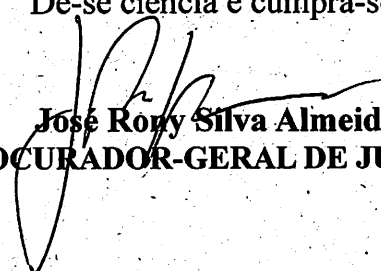
CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO** solicitou abono nos dias 20 e 21/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **NEWTON SILVEIRA DIAS JÚNIOR** para, sem afastamento de suas atribuições na Diretoria da Escola Superior do Ministério Público e na Coordenadoria da Escola Superior do Ministério Público, responder, nos dias 20 e 21/07/2017, pela 2ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

